



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 23/2018

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA APOIO AO PROCESSO DE
MOBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – PIAUÍ**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto voltado ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados Ceará, Piauí e Maranhão e seus respectivos municípios, tornam pública a realização de processo seletivo de **BOLSISTA PARA APOIO AO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO-PIAUÍ**.

1. OBJETO:

Seleção de BOLSISTA PARA APOIO AO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – PIAUÍ: 01 aluno de graduação da UFPI, Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina, Piauí.

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) participa ativamente de ações voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional desde 2003 e o Edital de Chamamento Público MDS/SESAN No. 01/2013 representa uma possibilidade de contribuir para os avanços na consolidação do SISAN e na promoção do direito humano à alimentação. A presente proposta, por meio da parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), apoiadores acadêmicos das universidades federais do Piauí (UFPI) e Maranhão (UFMA), o Consea e a Caisan estaduais do Ceará, Piauí e Maranhão, estados com atuação consagrada na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), visa planejar, promover, assessorar e monitorar ações que concorram para a consolidação do SISAN nesses estados, contribuindo para elaboração e proposição de metodologia de monitoramento das ações de SAN; aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes; capacitação de gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil; elaboração dos Planos Municipais de SAN; fortalecimento da ação intersetorial dentro da política estadual e municipal de SAN.

3. INSCRIÇÃO

O candidato deverá entregar a documentação exigida, em envelope lacrado, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco 13, no CECANE-UFPI (Aos cuidados de Claudiane e Víctor), no período de 27 a 31 agosto de 2018; ou via SEDEX, até o dia 31/08/18. Os documentos com data de postagem após 31 de agosto de 2018 não serão considerados para o processo seletivo.

O envelope lacrado deverá conter os seguintes documentos:

1. Currículo vitae/lattes (documentos comprobatórios) e histórico escolar. Não poderá constar no histórico registro de reprovação por nota nas disciplinas;
3. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
4. Formulário de inscrição, devidamente assinado (modelo em anexo);

A equipe técnica realizará entrevista e análise do currículo e emitirá parecer avaliando as aptidões técnicas dos candidatos.

Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública.

4. DAS VAGAS

Esta Chamada Pública se refere a uma (1) vaga para aluno de graduação das áreas de ciências sociais e saúde, da Universidade Federal do Piauí, que estejam cursando entre o 4º ao 6º semestre do curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

1. Análise de Currículo, com caráter classificatório. A pontuação será conforme Grade de Pontuação, disponibilizada no Anexo I;
2. Entrevista. A pontuação da entrevista será realizada conforme critérios descritos no Anexo II.

A entrevista se realizará no dia 05 de setembro de 2018, em sala e horários a ser previamente agendados com os candidatos.

6. DO RESULTADO

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de currículo tem peso um e a entrevista tem peso dois.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior nota obtida na análise do currículo; b) Maior Coeficiente de Rendimento; c) Candidato com maior idade.

O resultado final será divulgado no dia 06 de setembro de 2018, e posteriormente será assinado termo de compromisso.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Apoiar na organização e realização das oficinas e seminários;
- Colaborar na elaboração de material pedagógico de SAN;
- Auxiliar na sistematização dos resultados;
- Apresentar relatório mensal das atividades realizadas para a coordenação do projeto na UFPI, sobre o andamento das atividades durante o período de vigência da bolsa;

- Participar, durante o período de vigência da bolsa, de seminários e encontros relacionados à temática de Segurança Alimentar e Nutricional, dentre outras atividades.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo bolsista junto com a equipe técnica do projeto, de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos, contenham informes situacionais do projeto, com a avaliação dos entraves, deficiências e realizações positivas, bem como proposições de medidas alternativas ou corretivas.

8. PRODUTOS

- Registro, acompanhamento e organização de relatórios de oficinas referentes às atividades do Projeto.
- Elaboração de material pedagógico de SAN
- Acompanhamento dos processos do andamento do projeto.

9. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio nº 803618/2014 do Edital de Chamamento Público nº 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e previstas no plano de trabalho no item Despesas com bolsas de estudo (código 339018). O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO

A Universidade Estadual do Ceará efetuará pagamento através da liberação de recursos em seis (06) parcelas mensais, a iniciar em outubro de 2018.

11. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

A carga horária será de 20 horas/ semanais, sendo 12h presenciais junto à coordenação local do projeto e 8h à distância, destinadas a elaboração de documentos necessários à execução do projeto e outras atividades orientadas pela coordenação do projeto.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto;
- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;
- Comunicar ao bolsista contratado toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) bolsista, junto ao setor competente da UECE;
- Controlar o cumprimento da carga horária do bolsista por meio da frequência e relatório mensal;
- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as

atividades e produtos descritos.

13.2 O **CONTRATADO** obrigará-se a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Satisfazer os requisitos e atender a todos determinantes exigidos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 20 de agosto de 2018



Profª Drª Gláucia Posso Lima

Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Anexo I - Grade de Pontuação para Análise do Currículo

A) Formação Acadêmica (até 2,0 pontos)

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Cursos de extensão na área de SAN (carga horária \geq a 40h/aula) * (0,6 ponto por curso, até 2 cursos)	1,2 ponto
02	Outros Cursos (carga horária \geq a 20h/aula) * (0,2 ponto por curso, até 4 cursos)	0,8 ponto

* Nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

Observações:

1. Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
2. Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

B) Produção científica (até 8,0 pontos)

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
04	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (1,0 por artigo, até 2 artigos)	2,0 pontos
05	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 5 anos) (0,5 por apresentação, até 4 apresentações)	2,0 pontos
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 5 anos) (0,25 por apresentação, até 4 apresentações)	1,0 ponto
07	Cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da Segurança alimentar e Nutricional > 20h aula (0,25 por disciplina, curso ou oficina (até 2)	0,5 ponto
08	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica na área de SAN (1,0 por semestre, até 1 ano)	1,5 pontos
09	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,5 por semestre, até 1 ano)	1,0 pontos

Anexo II - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;

B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;

C) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo.

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente em relação às suas experiências	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória acadêmica e a correlação com o projeto	De 0,0 a 5,0

2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Demonstração de disponibilidade de tempo e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Projeto Consolidação do SISAN nos estados do Ceará, Piauí e Maranhão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UEPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ____/____/____
CPF.: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Endereço residencial: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Fone Res: _____ Cel: _____
E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____
Instituição: _____
Estado: _____ Cidade: _____

III. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () RG
() CPF
() Currículo comprovado

Local / data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)